

SUMÁRIO

Apresentação

| | |
|---|----|
| I. Portarias do Presidente | 05 |
| II. Portarias dos Administradores Regionais | 08 |

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07

ANO XVII

Abril - 2004

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Abril de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Abril de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de Abril de 2004.

PORTARIA Nº 463/PRES, de 12 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão composta pelos servidores MARIA ELIZABETH BRÊA MONTEIRO, Antropóloga, Assessora Técnica da Presidência da FUNAI, lotada no Museu do Índio; DEUSCREIDE GONÇALVES PEREIRA, Linguísta e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Assessora da Presidência da FUNAI; ANTONIO PEREIRA NETO, Antropólogo, Coordenador de Demarcação e Análise/DAF da FUNAI; PEREQUÊ VIEIRA PINTO, Administrador de Empresas, Assessor da Coordenação Geral de Direitos Indígenas da FUNAI; WELLINGTON GOMES DE FIGUEIREDO, Sertanista e Consultor da Coordenação de Índios Isolados da FUNAI pela UNESCO; MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CAVALHO, Antropóloga, Consultora da DAF/FUNAI pela UNESCO e EDVAR DIAS DE MAGALHÃES, Indigenista, Chefe do Serviço de Informação Indígena/CGDOC da FUNAI, para, sob a coordenação da primeira, dar início aos trabalhos para a realização do Censo Indígena Nacional.

Art. 2º A Comissão terá como atribuição principal a coordenação dos trabalhos relativos à elaboração e execução do Censo Indígena Nacional

Art. 3º Conceder o prazo de 18 (dezoito) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 465/PRES, de 14 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11.03.2004, as férias da servidora MEIRIEL DE ABREU SOUSA, matrícula nº 9443222, programadas para o período de 01.03.2004 a 30.03.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 466/PRES, de 14 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000798/2004-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 0443299, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecidas na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

| <i>Fração</i> | <i>Função</i> | <i>Completado em</i> | <i>Vigência</i> |
|---------------|---------------|----------------------|-----------------|
| 1/5 | DAS-102.2 | 16.02.1998 | 16.02.1998 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

| | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|
| Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XVII | Nº 07 | Abril - 2004 |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|

PORTARIA Nº 467/PRES, de 14 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor PEDRO VIEIRA CRUZ, matrícula nº 0444532, da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso para a Administração Executiva Regional de Governador Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 470/PRES, de 14 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor OLIVAR BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0444450, do Posto Indígena São João para a sede da Administração Executiva Regional de Campo Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 471/PRES, de 14 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor HÉLIO PEDRO, matrícula nº 0443608, da Administração Executiva Regional de Amambá para Administração Executiva Regional de Bauru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 482/PRES, de 14 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALMIR DE AMORIM VON HELD, matrícula nº 0444740, e em seus impedimentos eventuais ao servidor VILSON FRANCISCO, matrícula nº 0443304, para fiscalizar o Contrato nº 005/2004, referente ao Serviço de Transporte Coletivo aos indígenas hospedados no Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil "Orlando Villas Bôas".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 488/PRES, de 14 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ROSÂNGELA ANTUNES DE NAVARRO, matrícula nº 0445786, da Administração Executiva Regional de Cuiabá para Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 490/PRES, de 14 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANACLETO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 0446450, do Posto Indígena Kapinawá para o Posto Indígena Pankararú, ambos jurisdicionados à Administração Executiva Regional de Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA N° 02/AER-GVR, de 02 de abril de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP n°1272, de 12.12.02, e tendo em vista o que cont no Memo n° 126/GAB/AER-GVR de 01 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art 1º Delegar competência ao servidor VANDELINO BRAVIM, ocupante do cargo de Administrador, Nível NS-A.III, matrícula SIAPE n° 0445068, e nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, Nível NI A-III, matrícula SIAPE n° 0444506, para fiscalizarem o Contrato n° 089/20003, que trata da contratação de serviço de telefonia fixa comutada de longa distância, pela TELEMAR NORTE LESTE S/A na jurisdição da Administração Executiva Regional de Governador Valadares.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS VILLAS

Administrador Regional

PORTARIA N° 03/AER-ITZ, de 05 de abril de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n° 233/PP/FUNAI/93, de 17março de 1993,

RESOLVE:

Art 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 025/GAB/AER-ITZ, de 27.08.2002, que lotou a servidora, no Setor de Pessoal desta AER.

Art 2º Lotar a referida servidora, DELMINA SALES DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau NI-A.III, matrícula 446522, no Gabinete desta Administração Executiva Regional.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO

Administrador Executivo Regional

PORTARIA N° 06/AER-BVB, de 07 de abril de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n°1016/PRES de 26.09.2000,

RESOLVE:

Art 1º Revogar a Portaria n° 02/FUNAI/AER-BVB de 05.02.04, que designou o servidor VALDES MARINHO LIMA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE n° 0445874, para substituir o Chefe da Divisão de Assistência, Código DAS 101.1 desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JUNIOR

Administrador Regional

PORTARIA N° 07/AER-BVB, de 07 de abril de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 1016/PRES de 26.09.2000,

RESOLVE:

Art 1° Designar o servidor JOÃO CALOS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI A.III, matrícula SIAPE N° 0710777, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1 desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JUNIOR
Administrador Regional

PORTARIA 02/AER-LDA, de 16 de abril de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE LONDRINA-PR, DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria do Presidente n°1272, de 12.12.02,

RESOLVE:

Art 1° Nomear o servidor MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO ocupante do cargo de Chefe de Seção de Contabilidade, matrícula 0447045, como fiscal de mediação de contrato de locação formado entre a FUNAI e a Senhora ROMILDA CAMPOS VAL, RG 2.237.841 SSP-PR, CPF 954.849.659-34, devidamente homologado conforme consta no Processo 08766.000149/200182, de 06/06/2002.

Art 2° Nomear a Servidora GILZA MARIA ARRUDA LOBO, matrícula 0444980, Chefe da Seção de Pessoal, para substituir o servidor acima nomeado, em seus impedimentos legais e ou eventuais.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA 04/AER-ITZ, de 12 de abril de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1272, de 12.12.02,

RESOLVE:

Art 1° Delegar Competência à servidora MARIA DO ROSÁRIO CRUZ DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de 1° Grau, nível NI-A.III, matrícula SIAPE n° 444.888 e seus impedimentos legais e ou eventuais a servidora SHEILA RODRIGUES DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo nível NI-A.III, matrícula SIAPE n° 0446675, com o objetivo de fiscalizarem o Contrato n°006/2004, de 23.03.2004, Visconde do Rio Branco Comércio e Serviço LTDA – Serviços de limpeza, no âmbito desta Administração Executiva Regional de Imperatriz – MA.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO
Administrativo Regional

| | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|
| Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XVII | N° 07 | Abril - 2004 |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|

PORTARIA N° 06/AER-REC, de 12 de abril de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/PRES/FUNAI/PP, DE 17.03.1993.

RESOLVE:

Art 1° Cessar os efeitos da Portaria n° 29/AER-REC, DE 18.11.2003, que designou o servidor ERALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula 6447444, ocupante do cargo de Administrador, NS-A.III, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, Código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTE FILHO

Administrador Regional Interino

PORTARIA N° 03/AER-RBR, de 13 de abril de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP/N° 223/93 de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no MEMO/004/SCF/SEAD/AER-RBR/04 de 06.02.04,

RESOLVE:

Art 1° Determinar constituição de Comissão de Sindicância formada pelos servidores JOSÉ ÁUREO DO CARMO CASTRO – Técnico em Indigenismo, NI-A.III, matrícula SIAPE 044811, Chefe do Serviço de Atividades Produtivas da AER-RBR (Presidente), ALAIR MENDES BATISTA, Assistente Social, matrícula SIAPE 644386 e ARQUINILSON DE SOUZA CAMELO, Radiotelegrafista, matrícula SIAPE0724189 (membros); para apurarem denúncia contra o servidor JOÃO JOSÉ MARQUES FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo NI-A.III, matrícula SIAPE 0445322 de possíveis irregularidades referentes a conserto dos veículos da FUNAI – AC, S-10 placa MZN7609 ano 98, L-200 placa MZN 4889, ano 94, GOL placa MZN 3750 ano 94, quando de sua permanência frente à chefia da Seção de Atividades Auxiliares da AER-RBR conforme denúncia do servidor FRANCISCO LOPES DOS SANTOS datada de 06.02.2004.

Art 2° Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MANOEL GOMES DA SILVA

Administrador Regional

PORTARIA N° 08/AER-BVB, de 14 de abril de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 1016/PRES de 26.09.2000,

RESOLVE:

Art 1° Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncia sobre conduta do servidor ROCILDO FIDELIS PAULINO, Auxiliar de Serviços Gerais A-II, matrícula SIAPE n° 0444062, lotado no Posto Indígena Raposa, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional, conforme relatório o Chefe do Posto Indígena Raposa, parte integrante do processo n° 08749.0028/04 – DV.

Art 2° Designar os servidores FRANCINETE VIANA SILVA, Assistente Administrativo NI-A.III/Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, matrícula SIAPE n° 0715920 e JADIR FRANCO MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais NI-C.VI, ambos lotados nesta Administração Executiva Regional, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no Artigo anterior.

Art 3° Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JUNIOR

Administrador Regional

| | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|
| Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XVII | N° 07 | Abril - 2004 |
|-----------------------------|----------|----------|-------|--------------|

PORTARIA Nº 12/AER-PFD, de 15 de abril de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP de 17.03.93,

RESOLVE:

Art 1º Revogar a Portaria nº 18/FUNAI/AER-PFD, de 18.10.1999, que designou a servidora MARYJARA ADRIANE DALE TESE MAZZOCATO DAZZI, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 0446950, para substituir a Chefe do Posto Indígena Irai, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 13/AER-PFD, de 15 de abril de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP de 17.03.93,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 11/FUNAI/AER/PFD, de 15.03.2004.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional